



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Fone: +55 (73) 98891-9677
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

**TERMO ADITIVO DE VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATO Nº 011/2024**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BUERAREMA E A EMPESA SUPER LIDER
BUERAREMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.**

I.PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representada pela Presidente, Sra. Roseli Silva Novais.

SUPER LIDER BUERAREMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 16.552.812/0001-02, residente à Avenida Paulo Portela, 495, Centro, Buerarema-BA.

II.DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, firmado em 17.01.2024, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 14.133/21, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

III.DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de Valor no item do Contrato **11/2024**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema	R\$ 25.000,00 (Global)	R\$ 2.500,00	10%	R\$ 27.500,00 (Global)

IV.DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

V.DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anagé/BA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem

Buerarema – Bahia, 16 de setembro de 2024.

Roseli
Roseli Silva Novaes

Câmara Municipal de Vereadores de Buerarema/BA

Alexandre dos Santos
Alexandre dos Santos

EMPRESA/CARIMBO. ASSINATURA

SUPER LIDER BUERAREMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS